

Divisão Administração Geral

Ata Nº 2

Procedimento concursal comum para preenchimento de (3) três postos de trabalho para a **carreira** e **categoria de Assistente Operacional, área/função de Cantoneiro,** na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — **Lista de candidatos admitidos/Excluídos**

Aos três dias do mês de setembro do ano de 2024, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do júri: Nuno Jorge dos Santos Ferreira, Chefe de Divisão da DAME, os Vogais Efetivos: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG e Carlos Miguel Ferreira Assunção, Técnico Superior, para apreciar em termos formais as candidaturas, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão, conforme o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro. -----Após ter procedido à verificação dos elementos juntos ao processo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o Júri deliberou, por unanimidade, relativamente às duas candidaturas apresentadas, o seguinte:-----1 – Admitir os candidatos Aimed Nobre de Carvalho do Espírito Santo, Bruno Filipe Marques Pereira, Cátia Sofia Domingues Marques, Catarina Oliveira Santos, Meire Andreia de Azevedo Garcia Costa, Rui Alexandre de Oliveira Carpinteiro e Sérgio Filipe Alves Guedes, considerando reunirem os requisitos exigidos; -----2 – Excluir o candidato **Luís Miguel Marques Pinheiro**, por não ser detentor da escolaridade obrigatória, de acordo com o requisito descrito no ponto 4, do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta nº OE202407/0780, em 17-07-2024; ------3 – Dar conhecimento da decisão de admissão aos candidatos referidos no ponto 1, por correio eletrónico. ---4 – Proceder à audiência prévia dos interessados, referidos no ponto 2, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação;-----Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente do Júri,



Vogal,

Benedita Catarina Nunes Soares Duarte Vogal,

Carlos Miguel Ferreira Assunção